Compromisso de todos por amor à nossa gente

DECRETO Nº 060/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Alvani Correia Reitoza Secretário de Administração

EMENTA: Antecipação Feira Livre

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do nosso município no seu artigo 93.

DECRETA

Art. 1°- Em virtude das Festividades do Ano Novo, fica antecipada a Feira Livre do Centro da Cidade da quarta-feira dia 01.01.2020 para terça-feira dia 31.12.2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de dezembro de 2019.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO